



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 20 de maio de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1.278/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Poder Executivo Municipal, para que, no prazo legal, prestem esclarecimentos sobre possíveis projetos de terceirização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nomeadamente:

1. Considerando a importância dos serviços de saúde mental ofertados pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Divinópolis, e diante de preocupações manifestadas por usuários, trabalhadores da saúde e entidades da sociedade civil quanto à possibilidade de terceirização ou privatização desses serviços, **requer-se que o Executivo Municipal informe:** Existe, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ou de outro órgão da Administração, estudo, proposta ou análise técnica em curso para terceirizar, privatizar ou transferir a gestão dos serviços prestados pelos CAPS de Divinópolis? Caso positivo, quais são os objetivos da proposta, seus fundamentos técnicos, jurídicos e econômicos, bem como o modelo de gestão cogitado (convênio, contrato de gestão, termo de colaboração etc.)?



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo questionar a existência de interesse do Poder Executivo em terceirizar o CAPS de Divinópolis/MG. Tem como fundamento o exercício legítimo da função fiscalizatória do Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e do princípio da publicidade e transparência da Administração Pública, previsto no art. 37, caput, também da Carta Magna.

A eventual terceirização representa uma mudança estrutural significativa na política de saúde mental municipal, exigindo amplo debate com a população, os trabalhadores da saúde, os conselhos de controle social e os órgãos de fiscalização. O CAPS tem como característica essencial o acolhimento humanizado, o vínculo com o território e a atuação multiprofissional continuada, o que pode ser comprometido com a lógica de terceirização baseada em metas de desempenho e gestão empresarial.

Além disso, mudanças dessa natureza devem respeitar os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, interesse público e participação social, com atenção especial às normas do SUS, que garante o controle social na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde. Diante do exposto, e considerando a relevância social e sanitária dos CAPS, este requerimento visa obter informações formais e transparentes sobre qualquer intenção de terceirização, a fim de subsidiar a atuação parlamentar e o diálogo com a sociedade.

VITOR COSTA

Vereador – PT

Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RJD**78V****N3Q****YG3**